



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 69, de 07 de março de 2023

Designa servidores responsáveis pelo tratamento de dados pessoais.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.954, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar como titular o servidor Gabriel Vicente Pereira, CPF XXX.132.581-XX e como suplente a servidora Marília Gabriela Duarte Manciolli, CPF XXX.188.691-XX, como encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina do Estado da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS**, Secretário (a), em 08/03/2023, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45431095** e o código CRC **82E8A2CC**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-4609.



Referência:
Processo nº 202114304000881



SEI 45431095